

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 PARA MULHERES LGBTI (LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO) DA SOCIEDADE CIVIL PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO DIAGNÓSTICO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES LGBTI DO PROGRAMA POLÍTICA DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES DO MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.

O **GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI (GDN)**, por meio do MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.411.985/0001-97, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando celebrar seleção de pesquisadoras sociais por meio deste, cujo objeto é auxiliar no levantamento de dados do **PROJETO DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES LGBTI EM NITERÓI NA PANDEMIA DE COVID-19 DURANTE 2020 – 2022**.

A análise da documentação das interessadas será realizada pelos membros da Comissão Especial de composta por membros do Grupo Diversidade Niterói, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital conforme condições e procedimentos descritos a seguir:

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 – Selecionar mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo (LBTI) para atuarem como pesquisadoras sociais a realização de pesquisa de campo para levantamento de dados a serem analisados e tomados como base para a elaboração do Diagnóstico sobre violência contra mulheres LGBTI em Niterói.

2. CARACTERÍSTICAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – Poderão participar desta seleção mulheres LGBTI, que assim se auto determinem, preferencialmente, moradoras da cidade de Niterói ou adjacências comportadas dentro do Leste Fluminense e que tenham mais de 18 anos.

2.2 – Serão selecionadas de forma direta, através de inscrição em formulário on-line a ser divulgado em nossa redes sociais de Facebook (www.facebook.com/gdnlgbt) e Instagram ([@grupodiversidadeniteroigdn](https://www.instagram.com/grupodiversidadeniteroigdn)), bem como em nosso site (www.gdn.org.br).

2.3 - As inscrições deverão ser feitas no link:

<https://forms.gle/U1bsSLthZ6Cs5Axy6>

3 – DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 – O procedimento será composto conforme calendário descrito abaixo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	29/11/2022 a 06/12/2022
Seleção	07/11/2022 a 09/12/2022
Resultado da seleção	10/12/2022
Entrevista com as pessoas selecionadas e entrega de documentos	12 e 13/12/2022
Lançamento	15/12/2022
Análise de documentação, homologação e contratação das selecionadas	Em até 30 dias corridos após o resultado da seleção
Capacitação para a realização das entrevistas	20/12/2022
Data de Início das entrevistas	01/01/2023
Data de Término das entrevistas	01/03/2023

4 – DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 – Para contratação no projeto, as selecionadas deverão apresentar RG, CPF, Comprovante de residência ou declaração e registro MEI (Microempreendedor Individual).

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As selecionadas que atenderem aos requisitos de seleção e documentação, serão contratadas em até 30 dias corridos após divulgação do resultado da seleção conforme calendário descrito no item 3.1.

5.2 – Todas deverão assinar contrato desenvolvido pela coordenação do projeto.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – Cada pesquisadora social selecionada receberá uma bolsa na importância de R\$1400,00/mês a serem pagos via depósito bancário em conta corrente ou conta poupança da selecionada no último dia do mês corrido.

7 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – As selecionadas deverão aplicar questionário desenvolvido pela coordenação do projeto, junto a população de mulheres de Niterói de forma descentralizada, contemplando todas as regiões do município;

7.2 - As 15 mulheres LGBTI (Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo) selecionadas, serão distribuídas pela cidade aplicando o questionário por 6h/dia, 5 dias/semana;

7.3 - Cada entrevistadora deverá realizar, no mínimo, 25 entrevistas por mês, totalizando 50 ao final do período de preenchimento do formulário desta pesquisa. Não há número máximo de preenchimento que cada entrevistadora deve preencher.

8 – DA VIGÊNCIA DO EDITAL

8.1 – O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado uma vez por período igual.

9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 – O contrato terá validade de **dois meses**, conforme período de utilização dos serviços das selecionadas para executar pesquisa de campo.

10 – DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

10.1 – Em caso de qualquer ato, ação (direta ou indireta) e ou discurso de ódio e que reproduzam qualquer tipo de preconceito no que tange classe, identidade de gênero, orientação sexual e racismo, a selecionada será imediatamente desligada do projeto.

10.2 – Em caso de agressões físicas, simbólicas e/ou psicológicas, seja com a equipe do projeto ou com a população em geral, a pessoa envolvida será imediatamente desligada do projeto.

10.3 – Se as ações ocorrerem em ambiente virtual, a selecionada ainda sim será desligada do projeto, caso haja reprodução do que fora citado no item 10.1 e 10.2 deste Edital.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Casos omissos serão tratados pela direção do Grupo Diversidade Niterói.

11.2 – Este Edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.